



LEI MUNICIPAL Nº 851/2024

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PEIXE, PARA O EXERCÍCIO
DE 2025.”**

Peixe, 20 de dezembro de 2024.



LEI MUNICIPAL Nº 851/2024
Peixe, 20 de dezembro de 2024.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PEIXE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Receita e Despesa

Art. 1º – O Orçamento Geral do Município de Peixe para o exercício de 2025, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 74.460.000,00 (Setenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta mil reais).

§ 1º - A receita geral do Município será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	73.310.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.120.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	280.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	418.000,00
1.4	RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00
1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.322.000,00
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	1.150.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	74.460.000,00

2º – A Despesa Orçamentária fixada será realizada, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas nas seguintes Unidades Orçamentárias:



I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CAMARA MUNICIPAL	3.865.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.685.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.640.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	210.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	4.940.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.010.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.710.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.440.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	3.930.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	930.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	18.335.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	2.375.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	19.415.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA	85.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HIDRICOS - FMASRH	4.090.000,00
SUBTOTAL	73.660.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
TOTAL	74.460.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	64.360.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.365.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.995.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.300.000,00
INVESTIMENTOS	7.805.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.495.000,00
RESERVAS	800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
TOTAL	74.460.000,00



CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DAS UNIDADES GESTORAS
Do Orçamento da Câmara Municipal

Art. 2º - O Orçamento da Entidade Câmara Municipal de Peixe, para o exercício de 2025, estima as Transferências Financeiras em R\$ 3.865.000,00 (Três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais) e fixa as despesas em R\$ 3.865.000,00 (Três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

Do Orçamento da Prefeitura Municipal

Art. 3º - O Orçamento da Entidade Prefeitura Municipal de Peixe, para o exercício 2025, estima e receita orçamentária em R\$ 51.962.000,00 (Cinquenta e um milhões novecentos e sessenta e dois mil reais) e fixa as despesas em R\$ 26.295.000,00 (vinte e seis milhões duzentos e noventa e cinco mil reais) e Transferências Financeiras previstas em R\$ 25.667.000,00 (Vinte e cinco milhões seiscentos e sessenta e sete mil reais).

§ 1º - A receita Orçamentária prevista da Entidade Prefeitura Municipal, será realizada mediante a arrecadação de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada, com os seguintes desdobramentos.

1.	RECEITAS CORRENTES	51.262.000,00
1.1	IMPOSTOS E TAXAS	8.120.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	280.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	170.000,00
1.4	RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00
1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.572.000,00
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	700.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	51.962.000,00

§ 2º - As Transferência Financeiras para as Unidades Orçamentárias, estão previstas nos seguintes valores:

I - Câmara Municipal, R\$ 3.865.000,00 (Três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais);

II - Fundo Municipal de Saúde, R\$ 9.380.000,00 (Nove milhões trezentos e oitenta mil reais);

III - Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 1.970.000,00 (Um milhão novecentos e setenta mil reais);



IV- Fundo Municipal de Educação, R\$ 6.355.000,00 (Seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais);

V - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais);

VI - Fundo Municipal do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos, R\$ 4.035.000,00 (Quatro milhões e trinta e cinco mil reais).

§ 3º - As transferências financeiras prevista para os Fundos Municipais, serão realizadas mediante a execução da receita e da despesa orçamentaria dos Fundos Municipais no exercício.

Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Art. 4º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Peixe, para o exercício de 2025, estima a receita orçamentária em R\$ 8.955.000,00 (Oito milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 9.380.000,00 (Nove milhões trezentos e oitenta mil reais) e fixa as despesas em R\$ 18.335.000,00 (Dezoito milhões trezentos e trinta e cinco mil reais).

§ 1º - A receita prevista do Fundo Municipal de Saúde será realizada mediante arrecadação de transferências correntes e de capital de outras esferas de governo e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	8.755.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.645.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
2.1	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	8.955.000,00
3.	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA	9.380.000,00
	PREVISTA	
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	18.335.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Art. 5º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social Peixe, para o exercício de 2025, estima a receita orçamentária em R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 1.970.000,00 (Um milhão novecentos e setenta mil reais) e fixa as despesas em R\$ 2.375.000,00 (Dois milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).

§ 1º - A receita prevista do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada mediante arrecadação de transferências correntes de outras esferas de governo e transferência financeiras



oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	405.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	385.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	405.000,00
2.	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA	1.970.000,00
	PREVISTA	
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	2.375.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME

Art. 6º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Educação de Peixe, para o exercício de 2025, estima a receita orçamentária em R\$ 13.060.000,00 (Treze milhões e sessenta mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 6.355.000,00 (Seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e fixa as despesas em R\$ 19.415.000,00 (Dezenove milhões quatrocentos e quinze mil reais).

§ 1º - A receita prevista do Fundo Municipal de Educação será realizada mediante arrecadação de transferências correntes e de capital de outras esferas de governo e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	12.810.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.700.000,00
2.	RECEITA DE CAPITAL	250.000,00
2.1	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	250.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	13.060.000,00
2.	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	6.355.000,00
	PREVISTA	
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	19.415.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Art. 7º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Peixe, para o exercício de 2025, estima a receita orçamentária em R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) e fixa as despesas em R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).



§ 1º - A receita prevista do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada mediante arrecadação de transferências correntes de Pessoa Física e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	23.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
1.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	23.000,00
2.	TRANFERENCIA FINANCEIRA	62.000,00
	PREVISTA	
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	85.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Art. 8º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos de Peixe, para o exercício de 2025, estima a receita orçamentária em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e as transferências financeiras em R\$ 4.035.000,00 (Quatro milhões trinta e cinco mil reais) e fixa as despesas em R\$ 4.090.000,00 (Quatro milhões e noventa mil reais).

§ 1º - A receita prevista do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos será realizada mediante arrecadação de transferências correntes e transferência financeiras oriundas do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor, discriminadas, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	55.000,00
1.1	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
1.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA	55.000,00
2.	TRANFERENCIA FINANCEIRA	4.035.000,00
	PREVISTA	
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	4.090.000,00

CAPÍTULO III
Dos Créditos

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do total de despesa fixada nesta lei, mediante utilização de recursos definidos no art. 43, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 4.320/64 e da Reserva de Contingência conforme estabelecido no artigo 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar 101/2000.



II - Incluir elemento de despesa, transpor, remanejar, ou transferir recursos, inclusive de uma categoria de programação para outra.

Paragrafo Único - Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

Art. 10 – O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2025, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento as transferências oriundas de repasses financeiro, Emendas Parlamentar, convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União e Estado ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada.

Art. 11 - Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados aos atendimentos dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o segundo quinto bimestre do ano em curso, o saldo remanescente poderá ser utilizado, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinado ao reforço e adequação das dotações orçamentárias.

Art. 12 - Comprovado o interesse publico e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência da União e do Estado, como também, de Entidades de Classes que desenvolva atividades de interesse publico, em prol do Município.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art 13 – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições **CERTIFICA** que a Lei nº 851/2024, de 20/12/2024, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data. Peixe-TO, 20/12/2024.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 098/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

PÁG. 001
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N 08 DE 04/02/85.

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA		8.120.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.365.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		280.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
RECEITA PATRIMONIAL		418.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.995.000,00	84.360.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS		110.000,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.322.000,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000,00	73.310.000,00				
SOMA			73.310.000,00	SOMA			84.360.000,00
TOTAL			73.310.000,00	SUPERÁVIT			8.850.000,00
				TOTAL			73.310.000,00
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				INVESTIMENTOS		7.805.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS				INVERÇÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.495.000,00	9.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.150.000,00					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.150.000,00				
SOMA			1.150.000,00	SOMA			9.300.000,00
DEFICIT			8.150.000,00				
TOTAL			9.300.000,00	TOTAL			9.300.000,00

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DO RPPS
RECURSOS
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

RECEITAS	73.310.000,00	DESPESAS	64.360.000,00
	1.150.000,00		9.300.000,00
			800.000,00
	0,00		
	74.460.000,00		74.460.000,00

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 761.658.554-00
PREFEITO MUNICIPAL

EULASIO JUNIOR GOMES Assinado de forma digital por
EULASIO JUNIOR GOMES
PUTENCIO:85226327153 PUTENCIO:85226327153
EULASIO JUNIOR GOMES PUTENCIO
CPF: 852.263.271-53
CONTADOR



null
null

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 19

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DO PREDIO					
	01.19.01.031.0001.1.001	00001	4.4.90.51	50.000,00	
	01.19.01.031.0001.1.001	00002	4.4.90.52	80.000,00	
	01.19.01.031.0001.1.001	00003	4.4.90.61	20.000,00	150.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ CAMARA					
	01.19.01.031.0001.1.002	00004	4.4.90.52	230.000,00	230.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
	01.19.01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.04	120.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00006	3.1.90.11	1.800.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00007	3.1.90.13	180.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00008	3.1.90.94	5.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00009	3.3.50.41	45.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.14	450.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.30	200.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.35	280.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.39	250.000,00	
	01.19.01.031.0001.2.001	00014	3.3.90.40	50.000,00	3.380.000,00
ASSISTENCIA A SERVIDORES DO LEGISLATIVO					
	01.19.01.031.0001.2.002	00015	3.3.90.46	75.000,00	75.000,00
PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES					
	01.19.01.031.0001.2.003	00016	3.3.90.39	20.000,00	20.000,00
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS LEGISLATIVOS					
	01.19.01.031.0001.2.004	00017	3.1.90.91	10.000,00	10.000,00
					3.865.000,00

10/06



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.03.04.122.0101.1.003	00018	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.03.04.122.0101.1.004	00019	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.03.04.122.0101.2.005	00020	3.1.90.11	920.000,00	1.150.000,00
	03.03.04.122.0101.2.005	00021	3.3.90.14	80.000,00	
	03.03.04.122.0101.2.005	00022	3.3.90.30	90.000,00	
	03.03.04.122.0101.2.005	00023	3.3.90.39	50.000,00	
	03.03.04.122.0101.2.005	00024	3.3.90.40	10.000,00	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS					
	03.03.04.122.0101.2.006	00025	3.3.90.30	5.000,00	40.000,00
	03.03.04.122.0101.2.006	00026	3.3.90.36	10.000,00	
	03.03.04.122.0101.2.006	00027	3.3.90.39	25.000,00	
APOIO AO SERVIÇO MILITAR					
	03.03.04.122.0101.2.014	00028	3.3.90.14	5.000,00	15.000,00
	03.03.04.122.0101.2.014	00029	3.3.90.30	5.000,00	
	03.03.04.122.0101.2.014	00030	3.3.90.39	5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.03.04.122.0102.1.003	00031	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
	03.03.04.122.0102.2.007	00032	3.3.90.14	15.000,00	80.000,00
	03.03.04.122.0102.2.007	00033	3.3.90.30	15.000,00	
	03.03.04.122.0102.2.007	00034	3.3.90.39	50.000,00	
OUVIDORIA MUNICIPAL					
	03.03.04.122.0102.2.008	00035	3.3.90.30	10.000,00	40.000,00
	03.03.04.122.0102.2.008	00036	3.3.90.39	30.000,00	
MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA					
	03.03.04.122.0102.2.009	00037	3.3.90.30	5.000,00	50.000,00
	03.03.04.122.0102.2.009	00038	3.3.90.39	20.000,00	
	03.03.04.122.0102.2.009	00039	3.3.90.40	25.000,00	
ABRAÇANDO VOCE					
	03.03.04.122.0103.2.158	00040	3.3.90.30	25.000,00	60.000,00
	03.03.04.122.0103.2.158	00041	3.3.90.39	35.000,00	
					1.685.000,00

uf



null
null

PÁG: 003

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.04.04.122.0201.1.003	00042	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.04.04.122.0201.1.004	00043	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
	03.04.04.122.0201.2.010	00044	3.1.90.01	50.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.010	00045	3.1.90.11	1.350.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.010	00046	3.3.90.14	30.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.010	00047	3.3.90.30	150.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.010	00048	3.3.90.36	20.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.010	00049	3.3.90.39	650.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.010	00050	3.3.90.40	170.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.010	00051	3.3.90.91	70.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.010	00052	3.3.90.93	30.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
	03.04.04.122.0201.2.011	00053	3.3.90.14	10.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.011	00054	3.3.90.30	10.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.011	00055	3.3.90.39	20.000,00	
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL					
	03.04.04.122.0201.2.012	00056	3.3.90.30	80.000,00	
	03.04.04.122.0201.2.012	00057	3.3.90.39	320.000,00	
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA					
	03.04.04.122.0202.2.013	00058	3.3.90.35	370.000,00	370.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE MUNICIPAL					
	03.04.04.122.0203.2.016	00059	3.3.50.41	125.000,00	125.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ÁREA URBANA					
	03.04.04.122.0211.1.005	00060	4.4.90.61	2.000.000,00	2.000.000,00
AGORA A CASA E MINHA					
	03.04.04.122.0212.2.166	00061	3.3.90.30	20.000,00	
	03.04.04.122.0212.2.166	00062	3.3.90.39	100.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.04.04.123.0207.1.003	00063	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE					
	03.04.04.123.0207.2.020	00064	3.3.90.30	25.000,00	
	03.04.04.123.0207.2.020	00065	3.3.90.39	25.000,00	
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	03.04.04.123.0207.2.021	00066	3.3.90.35	315.000,00	315.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.04.04.129.0204.1.003	00067	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ATIVIDADES DA COLETORIA MUNICIPAL					
	03.04.04.129.0204.2.017	00068	3.3.90.30	30.000,00	
	03.04.04.129.0204.2.017	00069	3.3.90.36	5.000,00	
	03.04.04.129.0204.2.017	00070	3.3.90.39	15.000,00	
	03.04.04.129.0204.2.017	00071	3.3.90.40	20.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA					
	03.04.04.129.0204.2.018	00072	3.3.90.30	10.000,00	
	03.04.04.129.0204.2.018	00073	3.3.90.36	10.000,00	



null
null

PÁG: 004

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.04.04.129.0204.2.018	00074	3.3.90.39	20.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
	03.04.04.243.0210.2.027	00075	3.1.90.11	200.000,00	250.000,00
	03.04.04.243.0210.2.027	00076	3.3.90.14	10.000,00	
	03.04.04.243.0210.2.027	00077	3.3.90.30	20.000,00	
	03.04.04.243.0210.2.027	00078	3.3.90.39	20.000,00	
APOIO A SEGURANÇA PUBLICA					
	03.04.06.181.0203.2.015	00079	3.3.90.30	25.000,00	55.000,00
	03.04.06.181.0203.2.015	00080	3.3.90.36	15.000,00	
	03.04.06.181.0203.2.015	00081	3.3.90.39	15.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	03.04.09.271.0208.2.022	00082	3.1.90.13	520.000,00	560.000,00
	03.04.09.271.0208.2.022	00083	3.3.90.47	40.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - INSS					
	03.04.09.271.0209.2.024	00084	4.6.90.71	990.000,00	990.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
	03.04.11.331.0208.2.023	00085	3.3.90.47	950.000,00	950.000,00
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS					
	03.04.28.846.0209.2.026	00086	4.6.90.91	505.000,00	505.000,00
					9.640.000,00

105



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.05.04.124.1401.1.003	00087	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO					
	03.05.04.124.1401.2.054	00088	3.1.90.11	150.000,00	
	03.05.04.124.1401.2.054	00089	3.3.90.14	10.000,00	
	03.05.04.124.1401.2.054	00090	3.3.90.30	10.000,00	
	03.05.04.124.1401.2.054	00091	3.3.90.39	10.000,00	
	03.05.04.124.1401.2.054	00092	3.3.90.40	10.000,00	190.000,00
					210.000,00



null
null

PÁG: 006

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.06.15.122.0701.1.003	00093	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.06.15.122.0701.1.004	00094	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
	03.06.15.122.0701.2.028	00095	3.1.90.11	430.000,00	2.185.000,00
	03.06.15.122.0701.2.028	00096	3.3.90.14	10.000,00	
	03.06.15.122.0701.2.028	00097	3.3.90.30	800.000,00	
	03.06.15.122.0701.2.028	00098	3.3.90.36	30.000,00	
	03.06.15.122.0701.2.028	00099	3.3.90.39	900.000,00	
	03.06.15.122.0701.2.028	00100	3.3.90.40	15.000,00	
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS					
	03.06.15.451.0705.2.034	00101	3.3.90.30	5.000,00	50.000,00
	03.06.15.451.0705.2.034	00102	3.3.90.36	10.000,00	
	03.06.15.451.0705.2.034	00103	3.3.90.39	35.000,00	
REFORMA DE QUIOSQUES					
	03.06.15.451.0705.2.035	00104	3.3.90.30	10.000,00	40.000,00
	03.06.15.451.0705.2.035	00105	3.3.90.36	15.000,00	
	03.06.15.451.0705.2.035	00106	3.3.90.39	15.000,00	
REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS					
	03.06.15.451.0706.2.036	00107	3.3.90.30	20.000,00	65.000,00
	03.06.15.451.0706.2.036	00108	3.3.90.36	15.000,00	
	03.06.15.451.0706.2.036	00109	3.3.90.39	30.000,00	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO OESTE					
	03.06.15.451.0714.2.136	00110	3.3.71.70	50.000,00	50.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E DISTRITOS					
	03.06.15.451.0718.1.007	00111	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E CALÇADAS, SARJETAS E GALERIAS					
	03.06.15.451.0718.1.008	00112	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO E CALÇADAS					
	03.06.15.451.0718.2.033	00113	3.3.90.30	40.000,00	100.000,00
	03.06.15.451.0718.2.033	00114	3.3.90.39	60.000,00	
MANUTENÇÃO DE RAMPAS AS MARGENS DO RIO TOCANTINS					
	03.06.15.451.0718.2.042	00115	3.3.90.30	30.000,00	80.000,00
	03.06.15.451.0718.2.042	00116	3.3.90.39	50.000,00	
AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
	03.06.15.452.0702.1.063	00117	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA NOS DISTRITOS					
	03.06.15.452.0703.2.032	00118	3.3.90.30	10.000,00	70.000,00
	03.06.15.452.0703.2.032	00119	3.3.90.36	25.000,00	
	03.06.15.452.0703.2.032	00120	3.3.90.39	35.000,00	
ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIDADE ILUMINADA					
	03.06.15.452.0715.2.167	00121	3.3.90.30	180.000,00	720.000,00
	03.06.15.452.0715.2.167	00122	3.3.90.39	540.000,00	
UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS					
	03.06.16.481.0716.1.033	00123	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS					

103



null
null

PÁG: 007

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.06.16.482.0716.1.044	00124	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ATERROS					
	03.06.26.782.1202.1.017	00125	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E ATERROS					
	03.06.26.782.1202.2.037	00126	3.3.90.30	130.000,00	
	03.06.26.782.1202.2.037	00127	3.3.90.39	150.000,00	280.000,00
					4.940.000,00

est



null
null

PÁG: 008

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.08.20.122.0707.1.003	00128	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.08.20.122.0707.1.004	00129	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA , INDUSTRIA E COMERCIO					
	03.08.20.122.0707.2.029	00130	3.1.90.11	250.000,00	585.000,00
	03.08.20.122.0707.2.029	00131	3.3.90.14	10.000,00	
	03.08.20.122.0707.2.029	00132	3.3.90.30	200.000,00	
	03.08.20.122.0707.2.029	00133	3.3.90.36	10.000,00	
	03.08.20.122.0707.2.029	00134	3.3.90.39	100.000,00	
	03.08.20.122.0707.2.029	00135	3.3.90.40	15.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM (SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)					
	03.08.20.605.0708.2.039	00136	3.3.90.30	20.000,00	50.000,00
	03.08.20.605.0708.2.039	00137	3.3.90.36	10.000,00	
	03.08.20.605.0708.2.039	00138	3.3.90.39	20.000,00	
MANUTENÇÃO DE FEIRAS					
	03.08.20.605.0709.2.040	00139	3.3.90.30	10.000,00	20.000,00
	03.08.20.605.0709.2.040	00140	3.3.90.39	10.000,00	
IMPLANTAÇÃO E MANUT.DE HORTA COMUNITARIA					
	03.08.20.605.0709.2.137	00141	3.3.90.30	40.000,00	80.000,00
	03.08.20.605.0709.2.137	00142	3.3.90.36	25.000,00	
	03.08.20.605.0709.2.137	00143	3.3.90.39	15.000,00	
AGRICULTURA FAMILIAR (APOIO AO PEQUENO PEQUENO PRODUTOR)					
	03.08.20.605.0710.2.041	00144	3.3.90.30	20.000,00	60.000,00
	03.08.20.605.0710.2.041	00145	3.3.90.36	15.000,00	
	03.08.20.605.0710.2.041	00146	3.3.90.39	25.000,00	
					1.010.000,00

10/8



null
null

PÁG: 009
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.09.13.122.1101.1.003	00147	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.09.13.122.1101.1.004	00148	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE CULTURA					
	03.09.13.122.1101.2.043	00149	3.1.90.11	170.000,00	325.000,00
	03.09.13.122.1101.2.043	00150	3.3.90.14	15.000,00	
	03.09.13.122.1101.2.043	00151	3.3.90.30	30.000,00	
	03.09.13.122.1101.2.043	00152	3.3.90.36	10.000,00	
	03.09.13.122.1101.2.043	00153	3.3.90.39	95.000,00	
	03.09.13.122.1101.2.043	00154	3.3.90.40	5.000,00	
ATIVIDADES DE REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO					
	03.09.13.391.1108.2.045	00155	3.3.90.30	15.000,00	40.000,00
	03.09.13.391.1108.2.045	00156	3.3.90.36	10.000,00	
	03.09.13.391.1108.2.045	00157	3.3.90.39	15.000,00	
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA					
	03.09.13.392.1104.2.048	00158	3.3.90.30	10.000,00	125.000,00
	03.09.13.392.1104.2.048	00159	3.3.90.39	10.000,00	
	03.09.13.392.1104.2.048	00160	3.3.90.48	105.000,00	
APOIO A ARTE E CULTURA - LEI ALDIR BLANC					
	03.09.13.392.1106.2.159	00161	3.3.90.30	10.000,00	95.000,00
	03.09.13.392.1106.2.159	00162	3.3.90.39	20.000,00	
	03.09.13.392.1106.2.159	00163	3.3.90.48	65.000,00	
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO					
	03.09.13.392.1107.2.047	00164	3.3.90.30	20.000,00	150.000,00
	03.09.13.392.1107.2.047	00165	3.3.90.31	30.000,00	
	03.09.13.392.1107.2.047	00166	3.3.90.39	100.000,00	
ARTES E SABORES DA PRAÇA					
	03.09.13.392.1107.2.170	00167	3.3.90.30	20.000,00	80.000,00
	03.09.13.392.1107.2.170	00168	3.3.90.39	60.000,00	
FESTAS COMEMORATIVAS, POPULARES, RELIGIOSAS E FOLCLORICAS					
	03.09.13.392.1110.2.046	00169	3.3.90.30	30.000,00	600.000,00
	03.09.13.392.1110.2.046	00170	3.3.90.31	10.000,00	
	03.09.13.392.1110.2.046	00171	3.3.90.39	560.000,00	
INCENTIVO AS TRADIÇÕES CULTURAIS DO MUNICIPIO (FOLIAS, SUSSIA, JUDAS, QUADRILHAS JUNINAS E OUTROS)					
	03.09.13.392.1110.2.169	00172	3.3.90.30	30.000,00	80.000,00
	03.09.13.392.1110.2.169	00173	3.3.90.31	10.000,00	
	03.09.13.392.1110.2.169	00174	3.3.90.32	5.000,00	
	03.09.13.392.1110.2.169	00175	3.3.90.39	35.000,00	
					1.710.000,00

10/8



null
null

PÁG: 010

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.10.23.695.1102.1.003	00176	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.10.23.695.1102.1.004	00177	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO					
	03.10.23.695.1102.2.044	00178	3.1.90.11	160.000,00	
	03.10.23.695.1102.2.044	00179	3.3.90.14	10.000,00	
	03.10.23.695.1102.2.044	00180	3.3.90.30	45.000,00	
	03.10.23.695.1102.2.044	00181	3.3.90.36	10.000,00	
	03.10.23.695.1102.2.044	00182	3.3.90.39	100.000,00	
	03.10.23.695.1102.2.044	00183	3.3.90.40	10.000,00	
INCETIVO A TEMPORADA DE PRAIA					
	03.10.23.695.1109.2.049	00184	3.3.90.30	80.000,00	
	03.10.23.695.1109.2.049	00185	3.3.90.36	30.000,00	
	03.10.23.695.1109.2.049	00186	3.3.90.39	650.000,00	
APOIO AS ASSOCIAÇÕES QUE TRABALHAM COM TURISMO					
	03.10.23.695.1109.2.052	00187	3.3.90.30	10.000,00	
	03.10.23.695.1109.2.052	00188	3.3.90.36	10.000,00	
	03.10.23.695.1109.2.052	00189	3.3.90.39	10.000,00	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO AO TURISMO					
	03.10.23.695.1109.2.053	00190	3.3.90.30	30.000,00	
	03.10.23.695.1109.2.053	00191	3.3.90.36	10.000,00	
	03.10.23.695.1109.2.053	00192	3.3.90.39	60.000,00	
					1.440.000,00

Handwritten signature



null
null

PÁG: 011

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.12.26.122.1201.1.003	00193	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.12.26.122.1201.1.004	00194	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE					
	03.12.26.122.1201.2.030	00195	3.1.90.11	250.000,00	470.000,00
	03.12.26.122.1201.2.030	00196	3.3.90.14	10.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00197	3.3.90.30	80.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00198	3.3.90.36	40.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00199	3.3.90.39	80.000,00	
	03.12.26.122.1201.2.030	00200	3.3.90.40	10.000,00	
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					
	03.12.26.122.1201.2.185	00201	3.3.90.30	1.850.000,00	2.750.000,00
	03.12.26.122.1201.2.185	00202	3.3.90.39	900.000,00	
ABERTURA/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	03.12.26.782.1202.1.018	00203	4.4.90.51	180.000,00	180.000,00
RECONSTRUIR ESTRADAS					
	03.12.26.782.1202.2.168	00204	3.3.90.30	180.000,00	280.000,00
	03.12.26.782.1202.2.168	00205	3.3.90.39	100.000,00	
					3.930.000,00

[Handwritten signature]



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	03.13.27.122.2201.1.003	00206	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.13.27.122.2201.1.004	00207	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
	03.13.27.122.2201.2.068	00208	3.1.90.11	145.000,00	470.000,00
	03.13.27.122.2201.2.068	00209	3.3.90.14	15.000,00	
	03.13.27.122.2201.2.068	00210	3.3.90.30	130.000,00	
	03.13.27.122.2201.2.068	00211	3.3.90.36	5.000,00	
	03.13.27.122.2201.2.068	00212	3.3.90.39	170.000,00	
	03.13.27.122.2201.2.068	00213	3.3.90.40	5.000,00	
ESCOLINHAS DE MODALIDADES ESPORTIVAS					
	03.13.27.812.2203.2.175	00214	3.3.90.30	25.000,00	50.000,00
	03.13.27.812.2203.2.175	00215	3.3.90.32	15.000,00	
	03.13.27.812.2203.2.175	00216	3.3.90.39	10.000,00	
REFORMA/MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS					
	03.13.27.812.2204.2.075	00217	3.3.90.30	25.000,00	60.000,00
	03.13.27.812.2204.2.075	00218	3.3.90.39	35.000,00	
INCENTIVAR E APOIAR A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
	03.13.27.812.2205.2.069	00219	3.3.90.30	10.000,00	55.000,00
	03.13.27.812.2205.2.069	00220	3.3.90.31	10.000,00	
	03.13.27.812.2205.2.069	00221	3.3.90.32	5.000,00	
	03.13.27.812.2205.2.069	00222	3.3.90.36	10.000,00	
	03.13.27.812.2205.2.069	00223	3.3.90.39	20.000,00	
REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS					
	03.13.27.812.2205.2.070	00224	3.3.90.30	5.000,00	75.000,00
	03.13.27.812.2205.2.070	00225	3.3.90.31	15.000,00	
	03.13.27.812.2205.2.070	00226	3.3.90.32	10.000,00	
	03.13.27.812.2205.2.070	00227	3.3.90.36	30.000,00	
	03.13.27.812.2205.2.070	00228	3.3.90.39	15.000,00	
					930.000,00

10/08



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	03.99.99.999 9999.9 999	00229	9.9.99.99	800.000,00	800.000,00
					800.000,00

Handwritten signature



null
null

PÁG: 014

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	04.20.10.122.2001.1.003	00230	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	04.20.10.122.2001.1.004	00231	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	04.20.10.122.2001.2.021	00232	3.3.90.35	110.000,00	110.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	04.20.10.122.2001.2.022	00233	3.1.90.13	550.000,00	550.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.076	00234	3.1.90.11	850.000,00	1.900.000,00
	04.20.10.122.2001.2.076	00235	3.3.90.14	50.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00236	3.3.90.30	350.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00237	3.3.90.36	30.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00238	3.3.90.39	350.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00239	3.3.90.40	50.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00240	3.3.90.48	180.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00241	3.3.90.91	20.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.076	00242	3.3.90.93	20.000,00	
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.077	00243	3.3.90.30	15.000,00	30.000,00
	04.20.10.122.2001.2.077	00244	3.3.90.36	5.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.077	00245	3.3.90.39	10.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE					
	04.20.10.122.2001.2.078	00246	3.3.90.14	15.000,00	45.000,00
	04.20.10.122.2001.2.078	00247	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.078	00248	3.3.90.36	10.000,00	
	04.20.10.122.2001.2.078	00249	3.3.90.39	10.000,00	
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2002.2.079	00250	3.1.90.04	580.000,00	1.200.000,00
	04.20.10.301.2002.2.079	00251	3.1.90.11	620.000,00	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS					
	04.20.10.301.2002.2.080	00252	3.1.90.11	570.000,00	720.000,00
	04.20.10.301.2002.2.080	00253	3.3.90.39	150.000,00	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM					
	04.20.10.301.2002.2.142	00254	3.1.90.11	750.000,00	1.700.000,00
	04.20.10.301.2002.2.142	00255	3.3.90.39	950.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS					
	04.20.10.301.2003.1.038	00256	4.4.90.52	85.000,00	85.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS					
	04.20.10.301.2003.2.086	00257	3.1.90.11	950.000,00	2.750.000,00
	04.20.10.301.2003.2.086	00258	3.3.90.30	850.000,00	
	04.20.10.301.2003.2.086	00259	3.3.90.39	950.000,00	
AQUISIÇÃO DE VEICULO (TFD)					
	04.20.10.301.2004.1.054	00260	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO					
	04.20.10.301.2004.2.087	00261	3.3.90.14	80.000,00	300.000,00
	04.20.10.301.2004.2.087	00262	3.3.90.30	300.000,00	



null
null

PÁG: 015

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.20.10.301.2004.2.087	00263	3.3.90.39	50.000,00	430.000,00
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE					
	04.20.10.301.2006.1.041	00264	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2006.2.089	00265	3.3.90.30	20.000,00	
	04.20.10.301.2006.2.089	00266	3.3.90.39	50.000,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA - PRIMEIRA INFANCIA					
	04.20.10.301.2008.2.156	00267	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.301.2008.2.156	00268	3.3.90.39	15.000,00	25.000,00
ATENÇÃO A SAUDE BUCAL - PRIMEIRA INFANCIA					
	04.20.10.301.2008.2.157	00269	3.3.90.30	15.000,00	
	04.20.10.301.2008.2.157	00270	3.3.90.39	10.000,00	25.000,00
SORRISO FELIZ - SAUDE BUCAL					
	04.20.10.301.2009.2.176	00271	3.1.90.11	200.000,00	
	04.20.10.301.2009.2.176	00272	3.3.90.30	50.000,00	
	04.20.10.301.2009.2.176	00273	3.3.90.39	260.000,00	510.000,00
ACADEMIAS DE SAUDE					
	04.20.10.301.2012.2.179	00274	3.3.90.30	25.000,00	
	04.20.10.301.2012.2.179	00275	3.3.90.39	35.000,00	60.000,00
ATENDIMENTOS DOMICILIARES DE SAUDE					
	04.20.10.301.2013.2.181	00276	3.3.90.30	50.000,00	
	04.20.10.301.2013.2.181	00277	3.3.90.39	270.000,00	320.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ HOSPITAL MUNICIPAL					
	04.20.10.302.2005.1.039	00278	4.4.90.52	90.000,00	90.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
	04.20.10.302.2005.2.088	00279	3.1.90.11	1.350.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00280	3.3.90.14	25.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00281	3.3.90.30	1.500.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00282	3.3.90.36	50.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00283	3.3.90.39	2.275.000,00	
	04.20.10.302.2005.2.088	00284	3.3.90.40	30.000,00	5.230.000,00
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	04.20.10.302.2006.1.042	00285	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	04.20.10.302.2006.2.090	00286	3.3.90.30	40.000,00	
	04.20.10.302.2006.2.090	00287	3.3.90.39	50.000,00	90.000,00
MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE PRE NATAL E PARTO					
	04.20.10.302.2008.2.155	00288	3.3.90.30	60.000,00	
	04.20.10.302.2008.2.155	00289	3.3.90.39	160.000,00	220.000,00
FILA ZERO - CIRURGIAS ELETIVAS					
	04.20.10.302.2010.2.177	00290	3.3.90.30	100.000,00	
	04.20.10.302.2010.2.177	00291	3.3.90.32	30.000,00	
	04.20.10.302.2010.2.177	00292	3.3.90.39	420.000,00	550.000,00
ATENDIMENTOS OFTALMOLOGICOS					
	04.20.10.302.2011.2.178	00293	3.3.90.30	40.000,00	
	04.20.10.302.2011.2.178	00294	3.3.90.32	40.000,00	
	04.20.10.302.2011.2.178	00295	3.3.90.39	380.000,00	460.000,00

Handwritten signature



null
null

PÁG: 016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
	04.20.10.303.2002.2.082	00296	3.3.90.30	110.000,00	130.000,00
	04.20.10.303.2002.2.082	00297	3.3.90.32	20.000,00	
VIGILANCIA SANITÁRIA					
	04.20.10.304.2002.2.083	00298	3.3.90.14	10.000,00	125.000,00
	04.20.10.304.2002.2.083	00299	3.3.90.30	55.000,00	
	04.20.10.304.2002.2.083	00300	3.3.90.39	60.000,00	
VIGILANCIA EM SAÚDE					
	04.20.10.305.2002.2.084	00301	3.1.90.04	180.000,00	350.000,00
	04.20.10.305.2002.2.084	00302	3.1.90.11	120.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.084	00303	3.3.90.14	5.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.084	00304	3.3.90.30	20.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.084	00305	3.3.90.39	25.000,00	
AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS					
	04.20.10.305.2002.2.085	00306	3.3.90.14	10.000,00	60.000,00
	04.20.10.305.2002.2.085	00307	3.3.90.30	10.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.085	00308	3.3.90.36	15.000,00	
	04.20.10.305.2002.2.085	00309	3.3.90.39	25.000,00	
					18.335.000,00

2025



null
null

PÁG: 017

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05.21.08.122.2101.1.003	00310	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	05.21.08.122.2101.1.004	00311	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	05.21.08.122.2101.2.021	00312	3.3.90.35	85.000,00	85.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	05.21.08.122.2101.2.022	00313	3.1.90.13	50.000,00	50.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	05.21.08.122.2101.2.091	00314	3.1.90.11	280.000,00	715.000,00
	05.21.08.122.2101.2.091	00315	3.3.90.14	60.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00316	3.3.90.30	130.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00317	3.3.90.36	10.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00318	3.3.90.39	210.000,00	
	05.21.08.122.2101.2.091	00319	3.3.90.40	25.000,00	
APOIO AS AÇÕES DOS COSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	05.21.08.122.2101.2.092	00320	3.3.90.30	5.000,00	15.000,00
	05.21.08.122.2101.2.092	00321	3.3.90.39	10.000,00	
GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
	05.21.08.243.2103.2.099	00322	3.3.90.30	10.000,00	25.000,00
	05.21.08.243.2103.2.099	00323	3.3.90.39	15.000,00	
GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA					
	05.21.08.243.2105.2.098	00324	3.3.90.30	5.000,00	15.000,00
	05.21.08.243.2105.2.098	00325	3.3.90.39	10.000,00	
GESTÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL - 1º INFANCIA - PROTEÇÃO BÁSICA					
	05.21.08.243.2105.2.145	00326	3.3.90.30	10.000,00	25.000,00
	05.21.08.243.2105.2.145	00327	3.3.90.39	15.000,00	
CAPACITAÇÃO DE EQUIPES PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA					
	05.21.08.243.2105.2.147	00328	3.3.90.30	5.000,00	15.000,00
	05.21.08.243.2105.2.147	00329	3.3.90.39	10.000,00	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIRECIONADOS P/ PRIMEIRA INFANCIA					
	05.21.08.243.2105.2.148	00330	3.3.90.30	10.000,00	35.000,00
	05.21.08.243.2105.2.148	00331	3.3.90.32	10.000,00	
	05.21.08.243.2105.2.148	00332	3.3.90.39	15.000,00	
CRIANÇA MAIS FELIZ					
	05.21.08.243.2108.2.180	00333	3.1.90.11	100.000,00	160.000,00
	05.21.08.243.2108.2.180	00334	3.3.90.30	10.000,00	
	05.21.08.243.2108.2.180	00335	3.3.90.32	25.000,00	
	05.21.08.243.2108.2.180	00336	3.3.90.39	25.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -SUAS					
	05.21.08.244.2102.1.043	00337	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS					
	05.21.08.244.2102.2.093	00338	3.3.90.14	5.000,00	25.000,00
	05.21.08.244.2102.2.093	00339	3.3.90.30	10.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.093	00340	3.3.90.39	10.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SUAS					
	05.21.08.244.2102.2.094	00341	3.3.90.14	10.000,00	



null
null

PÁG: 018
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.21.08.244.2102.2.094	00342	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.094	00343	3.3.90.39	5.000,00	20.000,00
PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CAD-UNICO IGD-PBF					
	05.21.08.244.2102.2.095	00344	3.3.90.14	10.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.095	00345	3.3.90.30	20.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.095	00346	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.244.2102.2.095	00347	3.3.90.39	5.000,00	40.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF)					
	05.21.08.244.2103.2.096	00348	3.1.90.11	360.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00349	3.3.90.14	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00350	3.3.90.30	95.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00351	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.096	00352	3.3.90.39	140.000,00	610.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
	05.21.08.244.2103.2.097	00353	3.3.90.30	30.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.097	00354	3.3.90.36	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.097	00355	3.3.90.39	25.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL					
	05.21.08.244.2103.2.100	00356	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.100	00357	3.3.90.32	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.100	00358	3.3.90.48	85.000,00	100.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	05.21.08.244.2103.2.101	00359	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.101	00360	3.3.90.32	20.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.101	00361	3.3.90.36	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.101	00362	3.3.90.39	35.000,00	70.000,00
AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE					
	05.21.08.244.2103.2.102	00363	3.3.90.30	5.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.102	00364	3.3.90.36	10.000,00	
	05.21.08.244.2103.2.102	00365	3.3.90.39	30.000,00	45.000,00
					2.375.000,00

Logos



null
null

PÁG: 019

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	06.23.12.122.2301.1.003	00366	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	06.23.12.122.2301.1.004	00367	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL					
	06.23.12.122.2301.2.021	00368	3.3.90.35	100.000,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					
	06.23.12.122.2301.2.022	00369	3.1.90.13	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2301.2.104	00370	3.1.90.11	70.000,00	1.270.000,00
	06.23.12.122.2301.2.104	00371	3.3.90.14	50.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00372	3.3.90.30	150.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00373	3.3.90.36	15.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00374	3.3.90.39	950.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.104	00375	3.3.90.40	35.000,00	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2301.2.105	00376	3.3.90.14	10.000,00	45.000,00
	06.23.12.122.2301.2.105	00377	3.3.90.30	20.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.105	00378	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.122.2301.2.105	00379	3.3.90.39	10.000,00	
APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO					
	06.23.12.122.2302.2.106	00380	3.3.90.30	10.000,00	20.000,00
	06.23.12.122.2302.2.106	00381	3.3.90.39	10.000,00	
CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS					
	06.23.12.122.2302.2.107	00382	3.3.90.30	5.000,00	15.000,00
	06.23.12.122.2302.2.107	00383	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.122.2302.2.107	00384	3.3.90.39	5.000,00	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	06.23.12.306.2303.2.109	00385	3.3.90.30	85.000,00	85.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE					
	06.23.12.306.2303.2.110	00386	3.3.90.30	95.000,00	95.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.306.2312.2.108	00387	3.3.90.30	240.000,00	240.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO JOVEM E ADULTO - EJA					
	06.23.12.306.2312.2.111	00388	3.3.90.30	15.000,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2305.2.112	00389	3.3.90.14	25.000,00	290.000,00
	06.23.12.361.2305.2.112	00390	3.3.90.30	50.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.112	00391	3.3.90.36	85.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.112	00392	3.3.90.39	120.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.112	00393	3.3.90.40	10.000,00	
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL					
	06.23.12.361.2305.2.183	00394	3.3.90.30	30.000,00	190.000,00
	06.23.12.361.2305.2.183	00395	3.3.90.39	30.000,00	
	06.23.12.361.2305.2.183	00396	3.3.90.48	130.000,00	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	06.23.12.361.2306.2.117	00397	3.3.90.30	1.500.000,00	

10/8



null
null

PÁG: 020

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.23.12.361.2306.2.117	00398	3.3.90.39	1.650.000,00	3.150.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
	06.23.12.361.2306.2.118	00399	3.3.90.30	50.000,00	
	06.23.12.361.2306.2.118	00400	3.3.90.39	115.000,00	165.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS					
	06.23.12.361.2306.2.119	00401	3.3.90.30	100.000,00	
	06.23.12.361.2306.2.119	00402	3.3.90.39	300.000,00	400.000,00
PREMIAÇÃO A PROJETOS EDUCIONAIS VOLTADOS P/ ALCANÇE DAS METAS DO PME					
	06.23.12.361.2307.2.122	00403	3.3.90.31	50.000,00	
	06.23.12.361.2307.2.122	00404	3.3.90.39	10.000,00	60.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- FUNDEB 30%					
	06.23.12.361.2308.1.046	00405	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00
EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE - ENS. FUND. FUNDEB VAAT 30%					
	06.23.12.361.2308.1.061	00406	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%					
	06.23.12.361.2308.2.123	00407	3.1.90.04	1.000.000,00	
	06.23.12.361.2308.2.123	00408	3.1.90.11	6.300.000,00	
	06.23.12.361.2308.2.123	00409	3.1.90.13	520.000,00	7.820.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%					
	06.23.12.361.2308.2.124	00410	3.3.90.30	80.000,00	
	06.23.12.361.2308.2.124	00411	3.3.90.39	360.000,00	440.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS -FUNDEB 30%					
	06.23.12.361.2308.2.129	00412	3.3.90.30	80.000,00	
	06.23.12.361.2308.2.129	00413	3.3.90.39	80.000,00	160.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAR					
	06.23.12.361.2308.2.163	00414	3.3.90.30	30.000,00	
	06.23.12.361.2308.2.163	00415	3.3.90.39	60.000,00	90.000,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS P/ ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2310.1.049	00416	4.4.90.52	70.000,00	70.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES- ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2311.1.047	00417	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
REFORMA DE PREDIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.23.12.361.2311.2.130	00418	3.3.90.30	50.000,00	
	06.23.12.361.2311.2.130	00419	3.3.90.39	150.000,00	200.000,00
APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS					
	06.23.12.364.2305.2.116	00420	3.3.90.30	60.000,00	
	06.23.12.364.2305.2.116	00421	3.3.90.39	25.000,00	85.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL					
	06.23.12.365.2303.1.048	00422	4.4.90.51	230.000,00	230.000,00
EQUIP.E MOBILIARIOS P/ ESCOLAS - ENS INFANTIL - PRE ESCOLA					
	06.23.12.365.2303.1.050	00423	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
EQUIP. MAT. PERMANENTE ENS. INFANTIL FUNDEB VAAT 30%					
	06.23.12.365.2303.1.062	00424	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	06.23.12.365.2303.2.113	00425	3.1.90.11	60.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.113	00426	3.3.90.30	45.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.113	00427	3.3.90.39	20.000,00	125.000,00

105



null
null

PÁG: 021

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE					
	06.23.12.365.2303.2.114	00428	3.1.90.11	30.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.114	00429	3.3.90.30	40.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.114	00430	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.114	00431	3.3.90.39	10.000,00	85.000,00
ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLA- FUNDEB-70%					
	06.23.12.365.2303.2.125	00432	3.1.90.04	170.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.125	00433	3.1.90.11	850.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.125	00434	3.1.90.13	60.000,00	1.080.000,00
ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB-30%					
	06.23.12.365.2303.2.126	00435	3.3.90.30	20.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.126	00436	3.3.90.36	5.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.126	00437	3.3.90.39	25.000,00	50.000,00
ENSINO INFANTIL- CRECHE- FUNDEB - 70%					
	06.23.12.365.2303.2.127	00438	3.1.90.04	125.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.127	00439	3.1.90.11	1.180.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.127	00440	3.1.90.13	50.000,00	1.355.000,00
ENSINO INFANTIL- CRECHE- FUNDEB - 30%					
	06.23.12.365.2303.2.128	00441	3.3.90.30	50.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.128	00442	3.3.90.39	30.000,00	80.000,00
REFORMA DE PREDIO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
	06.23.12.365.2303.2.131	00443	3.3.90.30	30.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.131	00444	3.3.90.39	60.000,00	90.000,00
ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB VAAT 70%					
	06.23.12.365.2303.2.160	00445	3.1.90.04	30.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.160	00446	3.1.90.11	60.000,00	90.000,00
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA					
	06.23.12.365.2303.2.184	00447	3.3.90.30	10.000,00	
	06.23.12.365.2303.2.184	00448	3.3.90.39	65.000,00	75.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVEM E ADULTO - EJA					
	06.23.12.366.2305.2.115	00449	3.3.90.30	30.000,00	
	06.23.12.366.2305.2.115	00450	3.3.90.39	10.000,00	40.000,00
ENSINO DE JOVEM E ADULTO - EJA-FUNDEB 70%					
	06.23.12.366.2308.2.138	00451	3.1.90.04	20.000,00	
	06.23.12.366.2308.2.138	00452	3.1.90.11	140.000,00	160.000,00
					19.415.000,00

[Handwritten signature]



null
null

PÁG: 022

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	07.24.08.243.2401.2.134	00453	3.3.90.30	10.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.134	00454	3.3.90.35	45.000,00	
	07.24.08.243.2401.2.134	00455	3.3.90.39	5.000,00	60.000,00
CUIDANDO COM CARINHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
	07.24.08.243.2402.2.182	00456	3.3.90.30	10.000,00	
	07.24.08.243.2402.2.182	00457	3.3.90.32	10.000,00	
	07.24.08.243.2402.2.182	00458	3.3.90.39	5.000,00	25.000,00
					85.000,00

10/8



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNIC.DE MEIO AMB.SAN.BAS. R.HIDRI

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BAS. E RECURSOS

CODIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	08.15.18.122.1701.1.003	00459	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	08.15.18.122.1701.1.004	00460	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO					
	08.15.18.122.1701.2.055	00461	3.1.90.11	280.000,00	
	08.15.18.122.1701.2.055	00462	3.3.90.14	15.000,00	
	08.15.18.122.1701.2.055	00463	3.3.90.30	60.000,00	
	08.15.18.122.1701.2.055	00464	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.122.1701.2.055	00465	3.3.90.39	250.000,00	
	08.15.18.122.1701.2.055	00466	3.3.90.40	10.000,00	625.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ LIMPEZA URBANA					
	08.15.18.452.1708.1.031	00467	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
	08.15.18.452.1708.2.031	00468	3.3.90.30	15.000,00	
	08.15.18.452.1708.2.031	00469	3.3.90.36	5.000,00	
	08.15.18.452.1708.2.031	00470	3.3.90.39	25.000,00	45.000,00
LIMPEZA URBANA					
	08.15.18.452.1708.2.056	00471	3.3.90.30	280.000,00	
	08.15.18.452.1708.2.056	00472	3.3.90.36	20.000,00	
	08.15.18.452.1708.2.056	00473	3.3.90.39	780.000,00	1.080.000,00
IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA					
	08.15.18.452.1708.2.057	00474	3.3.90.30	15.000,00	
	08.15.18.452.1708.2.057	00475	3.3.90.39	30.000,00	45.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL RECICLAVEL					
	08.15.18.452.1708.2.058	00476	3.3.90.30	15.000,00	
	08.15.18.452.1708.2.058	00477	3.3.90.39	5.000,00	20.000,00
LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DE BAIRROS E DISTRITOS - CIDADE LIMPA					
	08.15.18.452.1708.2.172	00478	3.3.90.30	15.000,00	
	08.15.18.452.1708.2.172	00479	3.3.90.39	25.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DO LOCAL DE FINALIZAÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS					
	08.15.18.541.1702.2.173	00480	3.3.90.30	15.000,00	
	08.15.18.541.1702.2.173	00481	3.3.90.39	10.000,00	25.000,00
AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM					
	08.15.18.541.1704.2.059	00482	3.3.90.30	20.000,00	
	08.15.18.541.1704.2.059	00483	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.541.1704.2.059	00484	3.3.90.39	25.000,00	55.000,00
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS					
	08.15.18.541.1704.2.060	00485	3.3.90.30	25.000,00	
	08.15.18.541.1704.2.060	00486	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.541.1704.2.060	00487	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DE REPRESAS E AÇUDES					
	08.15.18.541.1705.2.050	00488	3.3.90.30	20.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.050	00489	3.3.90.36	15.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.050	00490	3.3.90.39	25.000,00	60.000,00
AÇÕES EDUCATIVAS AMBIENTAIS (PALESTRAS, SEMINARIOS E OFICINAS)					
	08.15.18.541.1705.2.061	00491	3.3.90.30	10.000,00	

115



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNIC.DE MEIO AMB.SAN.BAS. R.HIDRI

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BAS. E RECURSOS

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.15.18.541.1705.2.061	00492	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.061	00493	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES DE CORREGOS E RIOS					
	08.15.18.541.1705.2.062	00494	3.3.90.30	10.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.062	00495	3.3.90.36	10.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.062	00496	3.3.90.39	20.000,00	40.000,00
ATIVIDADES DE BRIGADAS DE INCEDIO					
	08.15.18.541.1705.2.063	00497	3.3.90.30	5.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.063	00498	3.3.90.36	25.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.063	00499	3.3.90.39	10.000,00	40.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
	08.15.18.541.1705.2.064	00500	3.3.90.30	5.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.064	00501	3.3.90.36	5.000,00	
	08.15.18.541.1705.2.064	00502	3.3.90.39	35.000,00	45.000,00
PROJETO AMIGOS DO RIO					
	08.15.18.541.1707.2.171	00503	3.3.90.30	30.000,00	
	08.15.18.541.1707.2.171	00504	3.3.90.32	5.000,00	
	08.15.18.541.1707.2.171	00505	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO					
	08.15.18.541.1709.2.174	00506	3.3.71.70	50.000,00	50.000,00
TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS					
	08.15.18.541.1710.2.186	00507	3.3.90.39	1.500.000,00	1.500.000,00
					4.090.000,00
					74.460.000,00

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 761.865.551-00

PREFEITO MUNICIPAL

EULASIO JUNIOR GOMES Assinado de forma digital por
PUTENCIO:85226327153 EULASIO JUNIOR GOMES
PUTENCIO:85226327153

EULASIO JUNIOR GOMES PUTENCIO

CPF: 852.263.271-53

CONTADOR



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA								
ARRECADADA						ORÇADO		ESTIMADO
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
47.102.606,19	19,63	56.349.497,76	9,01	61.423.949,38	5,76	64.960.000,00	14,62	74.460.000,00

DESPESA								
REALIZADA						ORÇADO		ESTIMADO
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
42.913.357,54	31,45	56.409.152,08	7,29	60.522.354,94	7,33	64.960.000,00	14,62	74.460.000,00

NOTA EXPLICATIVA

A previsão da receita para o exercício de 2025, foi baseada na execução orçamentária do exercício corrente, que até o mês de Outubro de 2024, foi arrecadado R\$ 59.058.757,49 (Cinquenta e nove milhões cinqüenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), ocorrendo portanto, uma projeção de excesso de arrecadação no exercício.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS
761.865.551-00
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
EULASIO JUNIOR GOMES por EULASIO JUNIOR
PUTENCIO:85226327153 GOMES
PUTENCIO:85226327153

EULASIO JUNIOR GOMES
852.263.271-53
CONTADOR